

## ATA 022/RO/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Também participou da reunião o Servidor Jeferson Gehardt, da SEMASS, Fiscal do Contrato CP 269/2014, firmado por Prefeitura e CORSAN. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.021/2023 da Reunião Ordinária realizada em 03 de Maio de 2023:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, com voto dos Conselheiros presentes na referida reunião. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Serão tratadas na pauta do dia. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 13.0 e 14.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 045/AGERST/2023 – Para Secretaria Municipal de Fazenda – Assunto: Processo 2022/019 - Inscrição dívida ativa CORSAN.

- Ofício 046/AGERST/2023 – Para Secretaria Municipal de Fazenda – Assunto: Processo 2022/017 - Inscrição dívida ativa CORSAN.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Ofício 642-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação nº.33-2023 referente ao Processo nº.2019/044 – Acompanhamento do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada: Por solicitação do Presidente o Procurador Rogério analisará a necessidade de contato com o Poder Concedente para tratar do assunto relacionado aos cálculos dos rendimentos. ....

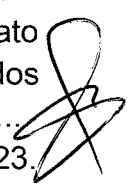
- Of. 0039-2023 CORSAN - Interrupções no abastecimento de água no mês de Abril 2023.

- Relatório Técnico RT-09 Plano Integrado de Redução de Perdas - CORSAN - SCS. ....

- Convite para Reunião do Comitê Pardo em 23/05/23 às 14 horas, nas dependências da Mercur: O Conselheiro Fábio, como de praxe, representará a AGERST na reunião. ....

- Ofício 213-2023 CORSAN – Taxa de Regulação do mês de Abril 2023. ....

**6.0 Relato de Reuniões:** No dia **04 de maio de 2023**, às 11 horas, foi realizada reunião com o Procurador Clayson Morimoto da PGM, o Secretário de Meio Ambiente César Cechinatto, o Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt, servidor da SEMASS, os Conselheiros Presidente Ernani Baier e Vice-Presidente José Luiz Juruena, e o Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado, o qual fez breve relato da reunião, onde foram tratadas as demandas pendentes, em tramitação na agência, as quais dependem de ações por parte do Município, ficando registrado em Ata específica. No ensejo, foi



comentado sobre pendência de retorno do Município, sobre pedido de informações relacionadas ao transporte coletivo, sendo referido pelo Procurador que o prazo expirou. O Presidente determinou envio de novo ofício reiterando. Na sequência foi relatada a reunião realizada nesta data (**10/05/23**) às 9 horas, a pedido do Superintendente da CORSAN José Epstein, para esclarecimentos relacionados a Resolução 51 que estabelece critérios regulatórios de avaliação da antecipação de investimentos em redes de água e esgoto por empreendedores imobiliários, no Município de Santa Cruz do Sul, na forma do Parágrafo Único do art. 18-A da Lei nº 11.445/2007, com a redação introduzida pela Lei nº 14.026/2020. Na referida reunião estiveram presentes, além do Presidente e Vice-Presidente da AGERST, o Procurador Municipal que atua na Agência, também os representantes da CORSAN, o Fiscal do Contrato CP 269/2014 e representantes da Construtora Casa Nova. O Conselheiro Juruena, Vice-Presidente e também Relator do Processo relacionado ao assunto, comentou a situação trazida pela Construtora e pela CORSAN, com dúvidas em relação ao Condomínio Sol Poente e outros empreendimentos, sendo que, deverá ocorrer o ajuste entre as partes interessadas, ou seja, Construtores, CORSAN e Prefeitura, para posteriormente apresentar à Agência, para homologação, o que ficou definido entre as partes. ....

**7.0 Relato das Vistorias de Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro inicialmente realizou o relato de reunião na qual participou, com a equipe da Prefeitura (Secretaria de Obras), que atualmente está realizando a fiscalização nas obras da CORSAN, e o Fiscal do Contrato CP269/2014, Servidor da SEMASS, sendo que foi criado um grupo específico, no aplicativo WhatsApp para acompanhamento das demandas. Na sequência, o Agente Fiscalizador relatou as vistorias realizadas na semana e termos de notificação expedidos. O Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt, fez suas considerações relacionadas a questionamentos enviados pelo mesmo, à CORSAN, bem como sobre a sua análise das informações prestadas. Retomando a palavra, o Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou que na semana não foi possível concluir a vistoria nos ônibus do Consórcio TCS, devido a impossibilidade do Fiscal do Contrato, servidor da SESMOB, mas deverão concluir a referida vistoria até a próxima Reunião Ordinária, restando pendente nove ônibus. Em ato contínuo, Claudiomiro apresentou para análise do Conselho Diretor a situação relacionada aos processos de Disponibilidade de Esgoto, não previstos na Resolução da Agência, onde não existe a evidência de soleira negativa, quando realiza as vistorias, mas a fossa séptica está abaixo do nível necessário para instalação do encanamento que ligaria à caixa de inspeção de calçada instalada pela CORSAN. O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator dos processos que tratam do assunto, referiu que são situações novas que precisam ser enfrentadas pela Agência, com a CORSAN e SEMASS, para ver possibilidade de enquadramento na Resolução, dessas situações de inviabilidade técnica, configurando casos de exceção. ....

**8.0 Processo 2020/038 – Obras emergenciais da CORSAN:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro realizou a conferência das obras emergenciais relacionadas no processo,

confirmando que todas estão em acompanhamento em processos específicos e no Plano de Trabalho. O Presidente Ernani propôs o encerramento do processo em tela, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. ....

**9.0 Processo 2023/049 IRT 2023 – Cons. Marco e Astor:** O Conselheiro Marco, Relator do Processo fez suas considerações acerca do relato prévio, bem como o Conselheiro Astor, na qualidade de Revisor, acrescentou suas considerações acerca da metodologia utilizada para estabelecer previamente o índice de reajuste tarifário do ano, a qual será apresentada na Audiência Pública, dia 16 de maio de 2023. ....

**10.0 Processo Punitivo 2023/013 Descumprimento ao Termo de Notificação 110/2022:** Processo encerrado pelo Relator. Foi aprovado pelo Conselho Diretor o arquivamento do processo, eis que esgotada a atuação da Agência com o encaminhamento da CORSAN para inscrição em dívida junto a Secretaria Municipal de Fazenda. ....

**11.0 Relatório técnico 09 CORSAN – Plano Integrado de Redução de Perdas – Relator Conselheiro Fábio:** O Presidente comunicou o agendamento de reunião com CORSAN para apresentação do Relatório técnico 09, a qual será realizada dia 25/05/23, às 11 horas, de forma híbrida, solicitando as presenças do Conselheiro Relator e do Vice-Presidente. No ensejo, o Presidente consultou os demais Conselheiros sobre a possibilidade de agendar com AGESAN para compartilhar informações relacionadas ao Plano de Redução de Perdas. Houve concordância e será agendado para o mês de Junho a referida reunião. ....

**12.0 Processos Relator Conselheiro Astor:** O Relator iniciou apresentado os processos relacionados a Disponibilidade de Esgoto. **Processo 2023/062:** fez o relato, concluindo pela suspensão da necessidade de ligação à caixa de inspeção de calçada e a cobrança da disponibilidade até a CORSAN solucionar o problema. **Processo 2023/053:** não se enquadra nas resoluções da Agência, indeferido o recurso. **Processo 2023/061:** não se enquadra nas resoluções da Agência, indeferido o recurso. **Processo 2023/064:** não se enquadra nas resoluções da Agência, indeferido o recurso. **Processo 2023/059:** Comprovada a situação de soleira negativa, por meio de vistoria, suspensa a cobrança de disponibilidade de esgoto. **Processo 2023/058 - Anulação de multa:** Cancelada a multa pela CORSAN, mantendo a cobrança do Hidrômetro. Após análise da situação ocorrida, o Relator votou pelo cancelamento também da cobrança do hidrômetro. **Processo 2023/055** Revisão de Fatura: Indeferido, pelas razões expostas pelo Relator em seu parecer, o qual será encaminhado às partes. **Processo 2023/057 - Revisão de Fatura e anulação de multa:** Indeferido, pelas razões expostas pelo Relator em seu parecer, o qual será encaminhado às partes. **Processo 2023/066 – Anulação de Multa:** Indeferido, pelas razões expostas pelo Relator em seu parecer, o qual será encaminhado às partes. Todos os pareceres acima indicados, foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/050 – Revisão de Fatura:** O Relator repassou ao Agente Fiscalizador para diligências. **Processo 2023/047 – Pedido de Ressarcimento:** Conselheiro Astor

declinou da Relatoria e o Presidente nomeou o Conselheiro Fábio como Relator. **Processo 2020/113 - Fontes Alternativas:** O Presidente e o Diretor pontuaram que o processo precisa celeridade, tendo em vista que o contrato de assessoria técnica encerra em trinta dias. O Relator manifestou-se indicando que na próxima reunião ordinária apresentará o relato prévio e poderá ser aberta a consulta pública. Ficou definido o período de 18/05/23 a 06/06/23 para consulta pública, e o dia 06/06/23 para realização da Audiência Pública. ....

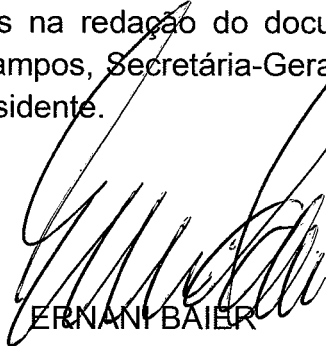
**13.0 Processos Relator Conselheiro Juruena: Processo 2023/034 – Revisão de fatura:** análise do pedido de reconsideração da decisão que indeferiu o recurso, tendo o Relator invertido o ônus da prova à CORSAN, que deverá ser notificada para comprovar as alegações constantes na sua defesa. **Processo 2021/069 – Contratos Mídia Busdoor:** O Relator solicitou que os Ofícios remetidos à SESMOB e PGM, os quais não foram atendidos, sejam reiterados, com cópia para o Ministério Público. Quanto aos contratos de mídia Busdoor, firmados pelo Consórcio TCS, após a conclusão das vistorias que estão em andamento, serão revisados para verificar se as propagandas encontradas nos ônibus conferem com os contratos enviados pelo Consórcio à Agência. ....

**14.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/039** que apura causas de desabastecimento de água na Linha Santa Cruz: o Relator apresentou sua análise e o processo foi encaminhado ao Agente Fiscalizador Claudiomiro para novas diligências e notificação da CORSAN para complementar as informações prestadas. **Processo 2023/045,** que apura as causas de desabastecimento de água no Bairro São João: análise do Relator concluiu pelo acolhimento das justificativas da CORSAN, determinando o arquivamento do processo. **Processo 2022/184** que apura as causas de desabastecimento de água na Linha João Alves: análise do Relator concluiu pelo acolhimento das justificativas da CORSAN, determinando o arquivamento do processo. Pareceres aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. No ensejo, houve debate a respeito da reiterada alegação da CORSAN que muitos vazamentos são decorrentes de rompimentos na canalização, provocados por Construtoras que atuam em vias públicas, o que afeta o abastecimento de água em vários bairros. O Presidente determinou agendamento de reunião com Prefeitura e CORSAN para tratar dessa demanda, assim como a CORSAN deverá ser notificada para apresentar o número de Booster (sistema de bombeamento) existentes em Santa Cruz do Sul. ....

#### **Assuntos Gerais:**

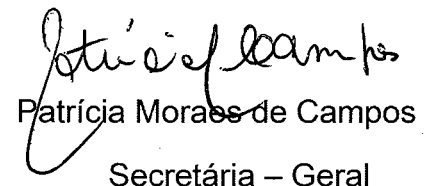
- 1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – RS:** Sem atualização. ....
- 2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativas:** Tratado no Item 12.0.-
- 3. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização. ....
- 4. Plano de Trabalho 2023:** Compartilhado no grupo da Agência, via aplicativo WhatsApp, sendo que, após a conferência, será enviado à PGM para coletar a assinatura da Prefeita. ....
- 5. Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização. ....

**6. Pedido do Presidente:** aproveitando a presença do Fiscal do Contrato CP269/2014, o Presidente solicitou ao mesmo que verifique questão relacionada ao Inquérito Civil sobre as Bacias. No ensejo, o Fiscal do Contrato referiu que está analisando a última resolução editada pela Agência, sobre limpeza de fossas sépticas, evidenciando a necessidade de alguns ajustes na redação do documento. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral